

PORTARIA Nº 525 , DE 22 DE junho DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso IV, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 000385/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00734/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 00407.003602/2004-88, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o ex-agente público Maurício Hasenclever Borges, em razão da inobservância do art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado, conforme os termos do art. 135, Parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PUBLICADO D.O.U. Nº 100
EM. 26 / 06 / 2017
SEÇÃO 02 PÁG. 49
DIAD/ASSAD - GM/MT



Ministério dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2017, Seção 2, página 59, onde se lê: "no período de 26 de junho a 1º de julho de 2017", leia-se: "no período de 26 de junho a 2 de julho de 2017". (Processo: 08000.038893/2017-24).

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso IV, e/o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 000385/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00734/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, e que consta do Processo Administrativo nº 00407.003602/2004-88, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o ex-agente público Maurício Hasenclever Borges, em razão da inobservância do art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado, conforme os termos do art. 135, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de conversão da exoneração em destituição de cargo comissionado em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 526, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso I, 7º, inciso I, 14 e 15, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, bem como o Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo indicados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira, concernentes aos recursos a cargo das UGs - Unidades Gestoras 390082 (Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC) e 110591 (Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC):

- I - UG 390082-SNAC:
 - a) João Batista Lanari Bó: Ordenador de Despesa;
 - b) Leonardo Victor Dantas da Cruz: Ordenador de Despesa Substituto;
 - c) Débora da Silva Leite: Gestor Financeiro;
 - d) Wagner Ribeiro Perez Barbosa: Gestor Financeiro Substituto;
 - e) Marcelo Ryudi Komeno: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;
 - f) Adriana Saldanha Rimes: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituta; e
 - g) Allan Augusto Wachholtz: Responsável pela Conformidade Contábil.
- II - UG 110591-SNAC/FNAC:
 - a) João Batista Lanari Bó: Ordenador de Despesa;
 - b) Leonardo Victor Dantas da Cruz: Ordenador de Despesa Substituto;
 - c) Wagner Ribeiro Perez Barbosa: Gestor Financeiro;
 - d) Débora da Silva Leite: Gestor Financeiro Substituto;
 - e) Marcelo Ryudi Komeno: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;
 - f) Adriana Saldanha Rimes: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituta; e
 - g) Allan Augusto Wachholtz: Responsável pela Conformidade Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 85, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento do país, de Flávia Moraes Lopes Takafashi, de 21/06/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 118 de 22/06/2017, Seção 2, página 47, onde se lê: "... no período de 10 a 22 de julho de 2017" leia-se: "... no período de 08 a 23 de julho de 2017 ..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017062600049

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.103, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar CRISTIANO GONTIJO SILVA, CPF nº 761.576.521-87, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por TEOTONIO KO FREITAG.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.094, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo a. t. 1º, inciso III, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Dispensar LUIZ ALBERTO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1829081, CPF nº 952.503.441-00, da Função Gratificada, código FG-02, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 129, de 23/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.104, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar ISABELLA POZZETTI GUIMARÃES, CPF nº 014.482.875-88, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por CRISTIANO GONTIJO SILVA.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.105, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar SARAH MACIEL GURGEL, CPF nº 027.436.733-54, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por ISABELLA POZZETTI GUIMARÃES.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.106, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar TEOTONIO KO FREITAG, CPF nº 309.424.899-34, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Estudos e Projetos, código FCPE 101.4, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.107, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar ISABELLA POZZETTI GUIMARÃES, CPF nº 014.482.875-88, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por ORLANDO ARAUJO PUDENZI.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.108, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar MANUELLA DE PAULA RABELO PORTO, CPF nº 052.024.711-65, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Processos e Contratos, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por RAFAEL DE ALMEIDA METZNER.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

PORTARIA Nº 2.109, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, resolve:

Designar RAFAEL DE ALMEIDA METZNER, CPF nº 025.747.011-51, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão de Processos e Contratos, código DAS-101.4, do Departamento de Investimento em Aeroportos Regionais, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

FERNANDO FORTES MELO FILHO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.546, DE 15 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, viúva do ex-servidor ALBERTINO CIPRIANO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 08646604, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 16 de março de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (N) Classe "B", Padrão "V", com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2017, data do óbito do ex-servidor (Processo SEI nº 50000.016648/2017-22) AL.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.548, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a portaria COGEP-MT nº 625 de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2017, Seção 2, página 59, referente ao FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO. Onde se lê, "Classe "B", leia-se, Classe "S". (Processo nº. 50000.129847/2016-19) MA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.930, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA REGINA DA SILVA, viúva do ex-servidor SEVERINO NOBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0860517, originário do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de maio de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.